Jaraguá do Sul, 20 de setembro de 2022.

Esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 106/2022

A quem possa interessar viemos esclarecer que:

Onde lia-se:

4. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

4.1. Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, ou seja, até o dia **28/02/2022** às 16 horas.

5. DA IMPUGNAÇÃO

5.2. Decai do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o interessado que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas, ou seja, até o dia **28/02/2022** às 16 horas.

Agora lê-se:

4. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

4.1. Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, ou seja, até o dia **28/09/2022** às 16 horas.

5. DA IMPUGNAÇÃO

5.2. Decai do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o interessado que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas, ou seja, até o dia **28/09/2022** às 16 horas.

Tendo em vista que as informações NÃO alteram as regras de participação ao certame, mantemos a data para o recebimento e abertura das propostas **para o dia 03/10/2022 às 09 horas. As demais informações do Edital permanecem inalteradas.**

Mariane S.C. Schalinski
Coordenador de Compras e Licitações
Samae Jaraguá do Sul

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde - Jaraguá do Sul - SC
89254-000 - Telefone: (47) 2106-9100 – www.samaejs.com.br